



SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO



PROTOCOLO
Fls. 628
Mov. 39
INTEGRADO DO ESTADO

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

LOTE ÚNICO			
Protocolo:	24.707.204-7	Edital:	4/2025
Objeto:	Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de plotagem e digitalização de pranchas de engenharia e arquitetura		
Critério de julgamento:	MENOR PREÇO		
Sessão de Abertura:	14	11	2025

1) PARTICIPANTES

Nº	EMPRESAS
01	Fábrica das Cópias Serviços de Reprografia LTDA - DESCLASSIFICADA
02	Atexara Tecnologia e Soluções LTDA - 24.925.253/0001-34

OBSERVAÇÕES: O certame foi realizado no formato eletrônico, por meio do site Licitações-e do Banco do Brasil, em que todas as participantes foram previamente credenciadas.

2) RESUMO DO OBJETO E PROPOSTA COMERCIAL – 2ª COLOCADA

LOTE ÚNICO		VALOR DA PROPOSTA
Itens 1 a 6		R\$44.000,00

3) HABILITAÇÃO JURÍDICA

DOCUMENTO	FLS	EDITAL	✓
<ul style="list-style-type: none">Prova de Registro, no órgão competente, no caso de empresa individual;Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. No caso do ato constitutivo, estatuto ou do contrato social terem sofrido alterações, essas deverão ser apresentadas, ao menos que os referidos documentos sejam consolidados;Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;	-	8.1.1.	Não

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Curitiba – Paraná – Brasil - CEP: 80.240-010

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

4) HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

DOCUMENTO	FLS	EDITAL	✓
• Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;	-	8.1.2.1.	Não
• Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	-	8.1.2.2.	Não
• Certidão Negativa Conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União. Esta Certidão comprehende também as contribuições previdenciárias.	-	8.1.2.3.	Não
• Certidão Negativa Estadual. Caso a proponente seja inscrita na Fazenda Estadual, esta deverá contemplar também o ICMS;	-	8.1.2.4.	Não
• Certidão Negativa Municipal compreendendo ISS-QN, da licitante, se for inscrita na Fazenda Municipal;	-	8.1.2.5.	Não
• Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);	-	8.1.2.6.	Não
• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.	-	8.1.2.7.	Não

5) HABILITAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

DOCUMENTO	FLS	EDITAL	✓
• Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor Judicial da sede do Licitante, com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data prevista para a abertura da licitação.	-	8.1.3.1	Não
• Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios	-	8.1.3.2.	Não
• Comprovação da situação financeira da empresa		8.1.3.4.1	

6) HABILITAÇÃO TÉCNICA

DOCUMENTO	FLS	EDITAL	✓
• Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante no fornecimento de	-	8.1.4.1	Não

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Curitiba – Paraná – Brasil - CEP: 80.240-010



SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO



PROTOCOLO
Integrado do Estado
Fls. 630
Mov. 39

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

itens pertinentes e compatíveis com o objeto da contratação, emitido em papel timbrado e assinado por seu Representante Legal, contendo, no mínimo, a identificação da Contratante e da Contratada, os produtos fornecidos, o local e a época do fornecimento

7) ANEXOS

DOCUMENTO	FLS	EDITAL	✓
• Anexo II - Modelo de Proposta Comercial	-	8.1.5.1.	Não
• Anexo III – Termo de Declaração	-	8.1.5.2.	Não
• Anexo IV – Modelo de Procuração	-	8.1.5.3	Não
• Anexo V – Declaração de inexistência de débito em relação à Fazenda Estadual do Paraná e do Município de Curitiba-PR	-	8.1.5.4	Não
• Anexo VI – Modelo de Declaração de empresa optante pelo SIMPLES	-	8.1.5.5	Não

8) CONCLUSÃO

LOTE	EMPRESA	HABILITAÇÃO
Único	Atexara Tecnologia e Soluções LTDA	Não

Após a desclassificação da arrematante do Pregão 5/2025, foi realizada a convocação da segunda colocada em 26/11/2025

Na forma contida no item 7.12, “*Finalizada a fase de negociação, iniciar-se-á a fase de Habilitação, em que o arrematante deverá encaminhar para o e-mail: adm@preduc.pr.gov.br até às 18h do primeiro dia útil subsequente ao término da sessão de disputa*, os documentos de habilitação, indicados no item 8 deste edital e a proposta assinada, atualizada e definitiva, deduzido o mesmo desconto ofertado na fase de lances, sendo que o preço definitivo deverá ser o último registrado no sistema ou o negociado” (destacou-se).

No caso em tela, com a convocação realizada em 26 de novembro de 2025, sendo que o prazo fatal para apresentação dos documentos de habilitação encerrou-se às 18h, do dia 27 de novembro de 2025, quinta-feira. Todavia, a empresa deixou de apresentar os documentos elencados no Edital, motivo pelo qual, tem-se por inabilitada.

O fato de a empresa não ter se desincumbido do seu ônus, qual seja, a apresentação dos documentos de habilitação, poderá ser caracterizado infração sujeita à sanção administrativa conforme previsto no Art. 17, inciso IV, §2º.

Dante de todo o exposto, reconhece-se a não habilitação da empresa Atexara Tecnologia e Soluções LTDA, restando, portanto, desclassificada, sem prejuízo de aplicação de eventual sanção administrativa, a ser analisada.

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Curitiba – Paraná – Brasil - CEP: 80.240-010



SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO



PROTÓCOLO
Integrado do Estado
Fls. 631
Mov. 39

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

9) JULGAMENTO

Diante de todo o exposto, julgamos por DESCLASSIFICAR a empresa Atexara Tecnologia e Soluções LTDA.

Curitiba, *(datado eletronicamente)*

(assinado eletronicamente)
Aline Maria Barboza Elias
Pregoeira

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Curitiba – Paraná – Brasil - CEP: 80.240-010



ePROTOCOLO



Documento: **AtadejulgamentoAtexaraTecnologiaeSolucoesLTDA.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Aline Maria Barboza Elias (XXX.728.279-XX)** em 28/11/2025 12:18 Local: PREDUC/DAF/RH.

Inserido ao protocolo **24.707.204-7** por: **Fernanda Furtado** em: 28/11/2025 10:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: